

ATA DE RECEBIMENTO, JULGAMENTO E CREDENCIAMENTO 03

CREENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE Nº 04/2024 PROCESSO Nº 451/2024

CREENCIAMENTO PARA COMPRA DE VAGAS EM SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO PRIVADO

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às 16h00, tendo por local a Sala de Licitações - 2.º Andar da Prefeitura Municipal de Santa Maria, sito na Rua Venâncio Aires, nº 2277, Bairro Centro, Santa Maria - RS, por meio de Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 06/2024, para a análise da documentação enviada por meio eletrônico, referentes ao **Credenciamento por Inexigibilidade nº 04/2024**, cujo objeto refere-se **ao Credenciamento Público para compra de vagas em residencial terapêutico privado**, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o limite legal, conforme Edital, Termo de Referência, Lei 14.133/21, Art. 74, IV c/c Art. 79, I, Decreto Executivo nº 88/2024 e Decreto Executivo nº 69/2022. Encaminharam a documentação os seguintes licitantes: **RESIDENCIAL TERAPEUTICO CRER.**, CNPJ 52.418.693/0001-30, representado por Anderson Salbego da Silva, já qualificado no processo; **RESIDENCIAL TERAPEUTICO FATIMA LTDA.**, CNPJ nº: 54.828.540/0001-97, representada por Fabiano lung Xavier Machado, já qualificado no processo (3ª envio de documentos). **DO RECEBIMENTO, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Passou-se à análise dos documentos digitais de habilitação enviados por e-mail pelo: **RESIDENCIAL TERAPEUTICO CRER.**, sendo a associação de direito sem fins lucrativos, habilitada para o credenciamento, para oferta de vagas em SRT – Tipo I. **RESIDENCIAL TERAPEUTICO FATIMA LTDA.**, foi inabilitada, pois não apresentou todos os documentos solicitados no edital. As instituições participantes estão cientes que ao participarem deste processo de Credenciamento concordam com todos os termos e condições deste chamamento. A associação habilitada, será credenciada no site www.gov.br/compras, e será convocada para assinar o contrato. Nada mais a registrar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Agente de Contratação.

Vanessa Siqueira de Vargas
Agente de Contratação
Portaria 06/2024